



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO  
SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**Palmas-TO, 8 a 10 de maio de 2019.**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Institui Grupo de Trabalho para estudar e propor soluções tecnológicas para eleições para presidentes, conselheiros e diretores do Sistema Confea/Creas/Mútua, via internet.

**PROPOSTA - CP Nº 15/2019**

**O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido em Palmas - TO, aprova a proposta apresentada pelo **Fórum de Presidentes dos Creas do Nordeste**, reunido em Salvador(BA), dia 3 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

**Situação Existente**

A utilização segura da internet para realização de operações bancárias e mesmo, em processos eleitorais de diversos Conselhos de Fiscalização Profissionais é uma realidade, já há alguns anos, entretanto, no Sistema Confea/Creas/Mútua, as eleições para presidentes, conselheiros federais e diretores da Mútua, ocorrem em urnas digitais, da Justiça Eleitoral ou por cédulas eleitorais.

O atual modelo eleitoral adotado pelo Sistema é inconcebível por se tratar dos Conselhos que fiscalizam o uso das mais avançadas técnicas e tecnologias de informação disponíveis para a sociedade, representando uma incongruência entre o que propala externamente e o que se realiza "*interna corporis*".

**Proposição**

Que o Confea constitua um Grupo de Trabalho composto por representantes do Colégio de Presidentes, conselheiros federais e técnicos de TI do Confea, Creas e representantes do Prodasen e/ou Serpro, para estudar e propor soluções tecnológicas que viabilizem as eleições para presidentes, conselheiros e diretores do Sistema Confea/Creas/Mútua, via internet.

**Justificativa**

O atual modelo de eleição para presidentes, conselheiros e diretores do Sistema Confea/Creas/Mútua não se coaduna com o fato desta organização ser a maior em fiscalização do exercício profissional, inclusive daqueles profissionais que detém o conhecimento tecnológico que tornará possível realizar a eleição via internet. 2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO  
SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**Palmas-TO, 8 a 10 de maio de 2019.**

A concretização do processo eleitoral pela internet é uma promessa de vários atuais gestores do Sistema e propiciará maior participação dos profissionais vinculados, no processo eleitoral a exemplo de outros Conselhos que assim já procedem.

**Fundamentação Legal**

Lei 5194/66

Res. 1114/18 do Confea

**Sugestão de mecanismos para implementação**

Que a CONP proponha ao Plenário do Confea a constituição de um grupo de trabalho que objetive realizar as eleições para presidente, conselheiros e diretores do Sistema, utilizando-se a internet.

Palmas (TO), de maio de 2019.

  
**Eng. Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**  
**Presidente do Crea-PB**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**  
**PALMAS - TO, 08 a 10 de MAIO DE 2019.**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

<b>ASSUNTO</b>	GT – Estudar e propor soluções tecnológicas para eleições				
<b>PROPONENTE</b>	Colégio de Presidentes	<b>CONFEA</b>			
<b>PROPOSTA</b>	Proposta CP Nº 015/2019				
<b>Crea / Presidente</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>AC:</b> Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X				
<b>AL:</b> Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	-			<b>AUSENTE</b>	
<b>AM:</b> Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	X				
<b>AP:</b> Eng. Civ. Edson Kuwahara	X				
<b>BA:</b> Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X				
<b>CE:</b> Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X				
<b>DF:</b> Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X				
<b>ES:</b> Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X				
<b>GO:</b> Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	-			<b>AUSENTE</b>	
<b>MA:</b> Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X				
<b>MG:</b> Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	-			<b>AUSENTE</b>	
<b>MS:</b> Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	-			<b>AUSENTE</b>	
<b>MT:</b> Eng. Agr. João Pedro Valente	X				
<b>PA:</b> Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X				
<b>PB:</b> Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão	-			<b>COORDENANDO</b>	
<b>PE:</b> Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	-			<b>AUSENTE</b>	
<b>PI:</b> Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X				
<b>PR:</b> Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X				
<b>RJ:</b> Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	X				
<b>RN:</b> Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	X				
<b>RO:</b> Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X				
<b>RR:</b> Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X				
<b>RS:</b> Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Alice Helena Coelho Scholl		X			
<b>SC:</b> Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	-			<b>AUSENTE</b>	
<b>SE:</b> Eng. Agr. Arício Resende Silva	X				
<b>SP:</b> Eng. de Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	-			<b>AUSENTE</b>	
<b>TO:</b> Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	-	X			
<b>TOTAL:</b>	<b>18</b>	<b>02</b>			
<b>Desempate do Coordenador</b>					
<input type="checkbox"/>	<b>Aprovado por Unanimidade</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Aprovado por maioria</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não Aprovado</b>

**Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão**  
**Presidente do Crea-PB**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833  
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)